



## ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO DE SUBSÍNDICO

O Condomínio Porto Real Resort, sito na Rodovia BR 101 Trecho Rio Santos Km 454, após convocação regular, feita através de correspondência pessoal e direta, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, às 10:30 horas, em 2ª e última convocação, na sala de cinema do Tênis Club, com a presença dos condôminos firmados na listagem em anexo, para tratar da seguinte ordem ao dia:

- a) Eleição do novo síndico;
- b) Assuntos gerais.

Aberta a assembléia, a mesma foi presidida pelo Srª. Lívia Pinto Teixeira, Gerente de Condomínios da APSA, que é a síndica do Condomínio, deu por aberto os trabalhos, convocando um proprietário para secretariá-la, ante a falta de candidato a Presidente convocou a Senhora Kelly Gonçalves.

A Presidente fez uma exposição de motivos, explicou como foi concebida a nova forma de rateio das áreas, bem como a comissão chegou a previsão orçamentária aprovada na Assembléia de Abril/2014, e a importância das áreas terem um subsíndico. Os Proprietários discutiram vários assuntos, pedindo uma atenção especial ao Restaurante, a Praia, ao Transporte interno do Condomínio, bem como a segurança da área. Aproveitaram ainda para tirarem suas dúvidas. Sem mais assuntos, passou-se a eleição, na área 13 sendo eleito o Senhor Ricardo, proprietário da unidade 13-2-202. Sem candidatos para a Área 12, a APSA assume até que alguém se apresente ao cargo. Nada mais havendo a tratar, a síndica agradeceu a colaboração de todos durante sua gestão e a presença de condôminos à Assembléia, dando-a por encerrada. Eu, Kelly Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, por mim, pelos demais presentes que o desejarem, devidamente assinada.

Kelly da Conceição Gonçalves  
Kelly Gonçalves

Lívia Teixeira  
Lívia Teixeira



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ELEIÇÃO DE SUBSÍNDICO - ÁREA 12 E 13**  
**LISTAGEM DE PRESENÇA**



UNIDADE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
12-1-101	
12-1-102	
12-1-103	
12-1-104	
12-1-201	
12-1-202	
12-1-203	
12-1-204	
12-1-301	
12-1-302	
12-1-303	
12-1-304	
12-1-401	
12-1-402	
12-1-403	
12-1-404	
12-1-C01	
12-1-C02	
12-1-C03	

UNIDADE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
12-2-101	
12-2-102	
12-2-103	
12-2-104	
12-2-201	
12-2-202	
12-2-203	
12-2-204	
12-2-301	
12-2-302	
12-2-303	
12-2-304	
12-2-401	
12-2-402	
12-2-403	
12-2-404	
12-2-C01	
12-2-C02	
12-2-C03	

UNIDADE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
13-1-101	
13-1-102	
13-1-103	
13-1-104	

13-1-201	
13-1-202	
13-1-203	
13-1-204	
13-1-301	
13-1-302	
13-1-303	
13-1-304	
13-1-401	
13-1-402	<i>[Handwritten signature]</i>
13-1-403	<i>[Handwritten signature]</i>
13-1-404	<i>[Handwritten signature]</i>
13-1-C01	
13-1-C02	
13-1-C03	

UNIDADE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
13-2-101	
13-2-102	
13-2-103	
13-2-104	
13-2-201	
13-2-202	<i>RICARDO D. P. BRITO</i>
13-2-203	
13-2-204	
13-2-301	
13-2-302	
13-2-303	<i>[Handwritten mark]</i>
13-2-304	
13-2-401	
13-2-402	
13-2-403	
13-2-404	
13-2-C01	
13-2-C02	

UNIDADE	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
13-3-101	
13-3-102	
13-3-103	
13-3-104	
13-3-201	
13-3-202	
13-3-203	
13-3-204	
13-3-301	
13-3-302	
13-3-303	
13-3-304	
13-3-401	
13-3-402	
13-3-403	
13-3-404	

13-3-C01	
13-3-C02	
13-3-C03	

MANGARATIBA, 24 DE MAIO DE 2014.